CISET/MD
Fl. nº 264

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

Tipo de Auditoria:	Avaliação de Gestão
Exercício:	2013
Processo n°:	60540.000219/2014-37
Unidade Agregadora:	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG)
Unidade Agregada:	Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod) - 110279
Cidade:	Brasília-DF

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, quanto à prestação de contas do exercício de 2013 da Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod), a qual apresenta suas contas de forma agregada à Secretaria-Geral, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros formulados pela auditoria.

2. No que diz respeito ao cumprimento das ações governamentais, sob a responsabilidade da Unidade, avaliou-se os resultados obtidos na execução das Ações 20T4 – Sistema Militar de Catalogação e 2B28 – Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa, ambas vinculadas ao Programa Temático 2055 – Desenvolvimento Produtivo, as quais englobam as principais atividades que dão suporte ao desenvolvimento das atribuições regimentais da Secretaria.

3. Consoante os resultados da avaliação do corpo técnico deste órgão setorial de controle interno, a Ação 20T4 alcançou execução orçamentária de 63,5%, em comparação a dotação disponível, a qual foi influenciada pelo contingenciamento de recurso imposto no decorrer do exercício, bem assim pelo atraso na realização de estudos necessários à contração de serviços, visando à melhoria da eficácia do Sistema Militar de Catalogação, com consequente reflexo na execução da meta física (cf. subitem 2.2.2 do Relatório nº 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 19/08/2014 – Anexo III).

4. Com relação à Ação 2B28, cuja execução financeira portou-se em 88%, comparativamente à dotação aprovada, os resultados dos exames revelaram que as despesas incorridas estão em conformidade com os normativos e atividades relativos à mencionada ação governamental, bem assim que o índice de execução registrado no Siop não representa a efetiva realização da ação, uma vez que parte das atividades previstas nos planos operacionais da Seprod, por questão de contingenciamento orçamentário, deixou de ser implementada no decorrer do exercício (cf. subitem 2.2.2 do Relatório nº 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 19/08/2014 – Anexo III)

5. Os trabalhos de auditoria evidenciaram a existência de impropriedades que não impactaram a gestão da Unidade, notadamente pela existência de fragilidades na elaboração do planejamento anual, a insuficiência dos indicadores utilizados para medir o desempenho e a ausência de mecanismos de controle internos administrativos, capazes de gerenciar a efetiva aplicação dos recursos descentralizados para os Comandos Militares, à conta das ações orçamentárias supra referidas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51797078.

6. A propósito, vale esclarecer que, em face das ocorrências mencionadas no parágrafo precedente, a administração da Unidade anunciou medidas voltadas a mitigação preocupação das falhas, cuja eficácia será avaliada, oportunamente, por este órgão setorial de controle interno.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9° da Lei n° 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n° 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n° 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a opinião expressa no Certificado de Auditoria pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximos da Secretaria de Produtos da Defesa.

8. Desse modo, e para os fins previstos no art. 52, da Lei n° 8.443/1992, submeto o processo à apreciação ao Ministro de Estado da Defesa, buscando o recebimento do Pronunciamento Ministerial, de modo a permitir posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 19 de agosto de 2014.

MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Secretária de Controle Interno

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51797078.